

LEI Nº 3.595, DE 10/07/2012.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua 15161-1 sem denominação do Bairro Colina, no distrito de Jacupemba, município de Aracruz, passa a denominar-se Constantino Sirtoli.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de julho de 2012.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal